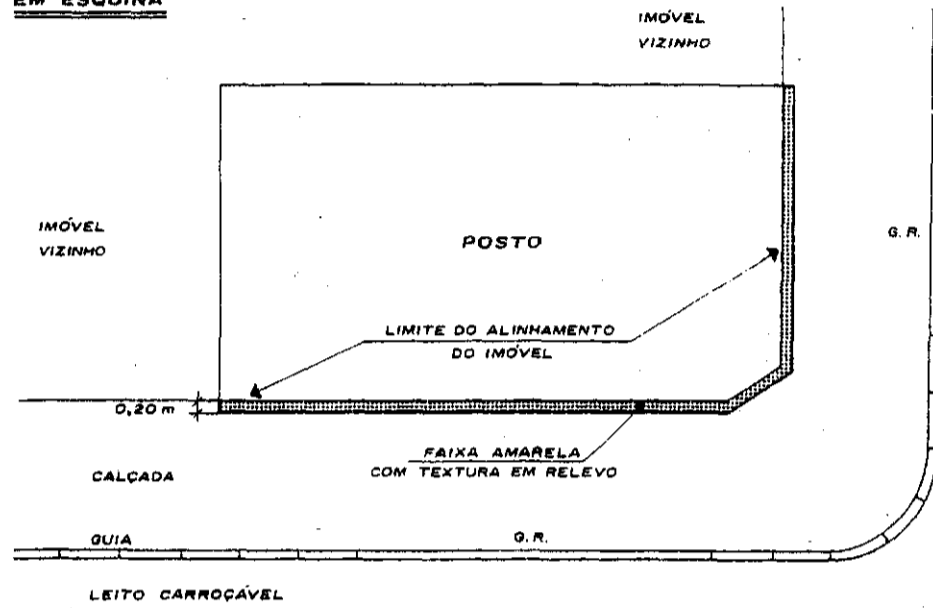


ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 35.250

DE 28 DE JUNHO DE 1995

Demarcação das calçadas limitrofes dos postos de serviços e abastecimento de combustíveis:

EM ESQUINA



EM MEIO DE QUADRA

